

	ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA CNPJ: 06.553.903/0001-86 PRAÇA DA MATRIZ, Nº 141 – CENTRO – CEP: 64.190-000
---	---

PORTARIA Nº 057/2025

DE, 08 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Recadastramento dos Servidores Públicos, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que lhe compete e dispõe a Lei Orgânica do Município,

Considerando o Decreto nº 002/2025 que dispõe sobre o recadastramento dos servidores públicos civis efetivos, contratados e/ou estáveis ativos, no âmbito da Administração Pública Municipal de Batalha-PI e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para constituírem a Comissão Municipal de Recadastramento, composta pelos servidores: Antônio de Pádua Silva (representando a Secretaria de Educação), Luiz Segundo de Carvalho Sobrinho (representando a Secretaria de Administração), Kleyton Clécio Lopes Ferreira (representando o SINDESERM), sob a presidência do primeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Batalha-PI, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (08.01.2025).

JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal